



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.124 – Sexta-feira, 26 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Alunos recebem certificado de oficinas de informática

A comunidade da Grande Santa Rosa (Zona Norte) fará festa hoje para comemorar a entrega de certificados da conclusão das oficinas de informática ministradas no telecentro local. A comemoração acontece às 19h30min, no Telecentro Grande Santa Rosa (Rua Donário Braga, 159/1). Estarão presentes representantes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa).

Cerca de 80 pessoas, jovens em sua maioria, receberam aulas de iniciação à informática durante 45 dias. As oficinas são coordenadas por monitores selecionados pela Prefeitura

na própria comunidade, com apoio do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio Grande do Sul (Sefprorgs). Os participantes do curso — que já dominam a informática básica — estão prontos para disputar o mercado de trabalho.

Em Porto Alegre, já foram implantados 15 telecentros. Cada um recebe uma média de 15 mil usuários por mês, provenientes de famílias de baixa renda. Cada ambiente é composto por 12 computadores com impressora, scanner e acesso gratuito à internet. Quando ingressam no telecentro, os frequentadores recebem uma conta de e-mail e aprendem a utilizar as ferramentas de informática e a navegar na internet.

Andrea Aguiar



Nos telecentros, usuários se preparam para o mercado de trabalho

MAPEAMENTO

Fome Zero Porto Alegre instala núcleos regionais

O comitê regional Fome Zero Arquipélago é a sexta experiência de nucleação instalada no Município pelo Programa Fome Zero Porto Alegre. Seu lançamento pelo comitê gestor do programa e pela Prefeitura será realizado amanhã, às 10h, no módulo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) situado na Ilha Grande dos Marinheiros. No local também funcionará, provisoriamente, o comitê regional.

Os comitês e os núcleos regionais fazem o mapeamento e o acompanhamento das famílias que têm crianças em risco nutricional, encarregam-se da distribuição dos alimentos, das atividades de combate a desnutrição materno-in-

fantil, articulam convênios com mercados e armazéns, incentivam a produção para o autoconsumo e a venda direta do produtor ao consumidor e operam atividades de geração de trabalho e renda para o público atendido pelo programa.

Integram a nucleação no Bairro Arquipélago os núcleos da Ilha Grande dos Marinheiros e Pavão, da Ilha da Pintada e da Ilha das Flores. Várias entidades compõem o Comitê Regional, incluindo empresas privadas e organizações não-governamentais do local.

Os núcleos e comitês regionais são constituídos por entidades com trabalho social que precisam ser aprovadas pelo Comitê Gestor.

ABASTECIMENTO

Prefeitura abre no domingo mais quatro feiras-modelo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inaugura domingo mais quatro feiras-modelo em Porto Alegre, que vão funcionar nos bairros Cristal, Moradas da Hípica, Praia de Belas e Nonoai. A inauguração ocorrerá às 11h, na Avenida São Sebastião, em frente à Praça Zaduchliever, onde a feira-modelo do Bairro Nonoai passa a funcionar aos domingos, das 7h30min às 12h.

A feira-modelo do Bairro Praia de Belas será instalada às sextas-feiras na Avenida Padre Cacique, em frente à Rua Miguel Couto, das 15h30min às 20h30min. A feira do Bairro Cristal vai funcionar na Rua Jaguari, esquina com a Rua Butuí, aos sábados, das 7h30min às 12h. Também aos sábados será instalada a feira do Bairro Moradas da Hípica, na Rua Antônio Passaferro, em frente ao n.º 586, no horário das 15h30min às 20h30min.

Além de hortigranjeiros, grãos, ovos, frios e embutidos, o novo grupo de feiras-modelo apresenta como novidade a venda de produtos ecológicos a preços regulados pela Supervisão de Abastecimento da Smic. Já está confirmada a participação dos produtores de banana de Dom Pedro de Alcântara e da Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Caí.

As feiras-modelo são realizadas semanalmente, de quarta-feira a domingo, em locais fixos de diferentes bairros da cidade. Cada uma é montada por um grupo de 20 a 30 feirantes, cujas bancas são padronizadas para oferecer melhor atendimento. Podem participar agricultores familiares, associações de produtores e feirantes, aprovados em processo de seleção pública.

Existem 24 feiras-modelo em Porto Alegre. O primeiro grupo foi criado em 1991, o segundo em 1993, o terceiro em 1996 e o quarto em 1998. Desde então, havia a reivindicação de moradores de vários bairros para a criação de novas feiras. Os preços baixos decorrem do controle exercido pela Prefeitura, que faz pesquisas de mercado semanais. Muitas feiras tornaram-se o ponto principal de encontro de sua região, sediando, inclusive, atividades culturais em bairros populares.

ARRECAÇÃO

Contribuinte com carga extra de IPTU ganha mais prazo

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) comunica aos contribuintes que receberam cobrança de carga extra do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que o prazo de pagamento foi prorrogado até terça-feira (esta cobrança é realizada em certos casos de reforma, como quando o imóvel tem sua área construída ampliada). Inicialmente, a data final para pagamento à vista era 20 de setembro. A prorrogação foi motivada pela greve dos funcionários dos Correios.

A dilatação do prazo é automática: o contribuinte deve se dirigir diretamente a qualquer agência do Barrisul. Se preferir, pode, ainda, optar pelo parcelamento do imposto em até dez vezes.

A SMF, responsável pela arrecadação do tributo, efetuou o lançamento do IPTU em carga extra com o objetivo de incluir no cadastro de contribuintes do Município áreas omissas ou recém-construídas. Essas economias foram incluídas no cadastro imobiliário da SMF em agosto.

EXECUTIVO

DECRETO N° 14.298, de 25 de setembro de 2003.

Altera denominação de Escola Municipal Infantil e o Decreto nº 13.791/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 13.791, de 03 de julho de 2002, no que se refere à denominação da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Monte Cristo, que passa a se denominar “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão”.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão do CC de assessor técnico, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, a contar de 31.10.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

NOMEIA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Vice-Prefeito, durante o impedimento do titular CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, de 1º.9 a 30.10.03, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1032 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

NOMEIA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, código do posto 21270002, código do órgão 02003001, a contar de 31.10.03, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1034 de 19.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAMIA ABOUZAHR, 48654.8, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.6.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 17.9.03 (processo 1.47623.03.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.8.03, aos dependentes de WILSON PARDELINHAS, 7890.7, falecido em 9.8.03, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA NOELI PARDELINHAS, 4944.5, CPF 83345809087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto

DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14255/03; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 12252085053, PASEP 10042666446, através do Ato 1315 de 19.9.03 (processo 1.43353.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA HÉLIO LASEK DE CAMPOS, 6313.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.9.03, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 11.9.03 (processo 3.1010.03.4).

NOMEIA JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, sendo convocado para cumprir para o Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 340 de 15.9.03 (processo 3.4677.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços téc-

nicos, OB.2.01.06.A.03, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 17.9.03 (processo 3.1469.03.7).

DISPENSA ADROALDO CAMILLO ALVES, 30720.7, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.07, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 17.9.03 (processo 3.1469.03.07).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÔE, a contar de 11.9.03, HUMBERTO PIRES MARTINS, 16673.6, motorista, OP.3.14.04.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 10.9.03 (processo 5.2729.03.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 119 de 27.8.03, que designou MOISÉS LULZ MEDEIROS, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante o impedimento do titular EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, de 7 a 9.8.03, atra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés da Portaria 143 de 19.9.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 139261, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.9 a 4.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 5.9.03.

DESIGNA ANDRÉA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo GLÊNIO VIANNA BOHRER, 157834, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 15 a 30.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 11.9.03.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 449033, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de encarregada de Serviço, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11120001, 19000000, substituindo SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.7 a 10.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 11.9.03.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 732065, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão

de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 11.9.03.

NOMEIA PAULO ROBERTO COSTA MENDES, 221168, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 15.9.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1738 de 16.9.03 (processo 1.48779.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação especial de por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 7.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 179 de 17.9.03 (processo 1.19935.03.0).

CONVOCA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 176 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CONVOCA CYRO MARTINI DA SILVA, 54586.3, assessor técnico, código 21270002, do Gabinete do Prefeito, para

cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 177 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

CONVOCA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.10 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 17.9.03 (processo 1.47440.03.1).

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável pela compensação de expediente, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110002, 12504001, substituindo IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 18370.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 19.9.03.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB.10702, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 10.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 186 de 19.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5; CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agentes fiscais da receita municipal, como cadastradores e SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4; AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5; PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8; PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 15646.3; JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agentes fiscais da receita municipal, ÉLCIO CORRÊA AMADO, 57796.5, exator municipal; BERNARDETE GONÇALVES, 55525.0, assessora técnica — CC, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Cadastro de Pessoa Física, da Secretaria da Receita Federal, através da Portaria 181 de 17.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 82861.6, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, no dia 22.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 12.9.03 (processo 1.38510.03.0).

CONCEDE autorização a LUÍSA HOGETOP, 69314.3, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 27 a 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum de Informática Aplicada a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em Itajai/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 12.9.03 (processo 1.41679.03.2).

CONCEDE autorização a DÉBORA MUNHOZ LEAL, 69806.8, professor, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 1º a 5.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 9ª Santa Maria em Dança, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 12.9.03 (processo 1.41767.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e PATRÍCIA OLIVEIRA, 69696.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/03, que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.10.03, às 14h30min. na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 249 de 12.9.03.

MODIFICA a Portaria 217/03, em relação a DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.1 e ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.3, quanto ao período das substituições que passa a ser de 16.6 a 21.7.03, através da Portaria 248 de 12.9.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA, médico ES.1.24.NS.A.1, 74597.6, para se afastar-se do Município, de 10 a 13.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXI Congresso Brasileiro de Oftalmologia, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 16.9.03 (processo 1.41792.03.3).

CONCEDE autorização a FERNANDO KOWACS, médico, ES.1.24.NS.A.2, 55978.1, para se afastar de suas funções, de 16 a 17.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da VIII Jornada Sul Brasileira de Neurologia e Neurocirurgia, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 16.9.03 (processo 1.34667.03.2).

CONCEDE autorização a APIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES, médico, ES.1.24.NS.C.8, 13287.8, para se afastar do Município, de 1º a 9.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso da Academia Brasileira de Neurocirurgia, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 16.9.03 (processo 1.36065.03.0).

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA por mais dez dias úteis, a contar de 12.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32499.03.5, através da Portaria 35 de 11.9.03, através da Portaria 35 de 11.9.03.

PRORROGA por mais dez dias úteis, a contar de 15.9.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44172.03.6, no qual foram designados os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 83729.4, como sindicante e GÉRSO PENELLA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 36 de 17.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

CONVERTE em multa, a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 3689.7, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, da Divisão de Instalações, a pena disciplinar de suspensão por 5 dias, a contar de 27.8.02, com base no artigo 205, inciso IV, § 2º, combinado com o artigo 214, inciso II, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 9.9.03 (processo 3.6541.00.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, por ter participado do Curso de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 18 a 22.8.03, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 10.9.03 (processo 3.4011.03.1).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, para participar, como Instrutora, do Curso de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 1º a 5.9.03 e de 22 a 26.9.03, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1027 de 15.9.03 (processo 3.4459.03.2).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, para participar do XII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, de 2 a 5.9.03, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 15.9.03 (processo 3.2286.03.3).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA, 4877.7, ROBERTO RUFATTO, 5611.9, ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 3423.1, ALBERTO FERNANDO F. AMARAL, 4851.2, todos da Divisão de Manutenção, ERASMO BAIROS ROSA, 3757.2, da Divisão de Esgoto, PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, 25503.4, NILTON PIUGA DA SILVA, 6047.5, WERNER TRINDADE MARQUES, 32245.3, todos da Divisão de Manutenção, CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE, 3452.0, por terem participado de Visita Técnica à FEBRAMEC, em 20.8.03, nos pavilhões da Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 15.9.03 (processo 3.4218.03.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a GILBERTO DOUGLAS,

4316.6, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.02, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repressão, no dia 26.8.03, com base no artigo 204, combinado com 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 15.9.03 (processo 3.3891.03.8).

ATRIBUI tarefas a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 2198.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, permanecendo no mesmo setor, por seis meses, de 15.9.03 a 15.3.04, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de paredes e portas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 16.9.03 (processo 3.7537.02.6)

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 6389.1, arquiteta, da Divisão de Manutenção, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 23.6.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1039 de 17.9.03 (processo 3.3528.03.0).

CONCEDE a IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 21.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1040 de 17.9.03 (processo 3.3985.03.2).

CONCEDE a JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, da Divisão de Materiais, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 1º.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1041 de 17.9.03 (processo 3.4536.03.7).

CONCEDE a MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES HONORATO, 5824.8, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de paga-

mento, a contar de 15.8.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1043 de 18.9.03 (processo 3.4467.03.5).

CONCEDE a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 6372.7, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.3.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1045 de 18.9.03 (processo 3.3477.03.7).

MODIFICA a Portaria 964 de 27.8.03, em relação a EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, administrador, ES.2.01.NS.C.07, da Divisão de Recursos Humanos, que o designou para responder pela função gratificada de chefe da equipe técnica, da Divisão de Recursos Humanos, de 15 a 29.9.03, durante o impedimento do titular GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, na parte referente ao período que passa a ser de 22.9 a 6.10.03, por férias, através da Portaria 1035 de 16.9.03 (processo 3.147.03.6).

MODIFICA a portaria 1019 de 11.9.03, em relação a LORENO LUÍS KLAUS, 3674.9, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JAIME CAMERGO DOS ANJOS, 32187.7, na parte referente ao período que passa de 30 a 6.8.03 para 30.8 a 6.9.03, por licença-onojo, através da Portaria 1038 de 17.9.03 (processo 3.2473.03.8).

MODIFICA a Portaria 973 de 28.8.03, que designou ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4301.03.0 e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, como secretária, na parte referente ao sindicante, que passa a ser MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4 e na parte referente ao período, que passa de 8.9.03 para 6.10.03, através da Portaria 1047 de 18.9.03 (processo 3.4301.03.0).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ATANÁZIO FRANCA DE OLIVEIRA, 5503.8, de 27.10 a 10.11.03, por férias, com direito a perceber regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1037 de 17.9.03 (processo 3.930.03.2).

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14362.03.1 – Indefere, em 16.9.03, o pedido de adicional de insalubridade/periculosidade, dos servidores abaixo relacionados.

MATR.	NOME
13726.5	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO
13734.9	ANETE MARIA ABARNO PERES
15996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES
25302.1	SOLANGE VIGNOLI
63087.1	SÔNIA ELISABETH MOELLER
53140.0	JORGE LUÍS PORTANOVA
58200.7	LUCIANE VIEIRA ÁVILA
54533.5	MARINA OLIVEIRA DA SILVA
63095.4	ÁLVARO SANTI
61570.8	ALINE GAMA PERONI
72736.2	MAUREEN MANDELLI CORRÊA
54094.8	TÂNIA REGINA DE FREITAS
18378.0	NILCELAINE SILVA DOS SANTOS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36836.03.6 – Indefere o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, gratificação de incentivo a arrecadação de nível dois, apresentado por MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.45747.03.2 – Indefere o pedido de incorporação de função gratificada de ZITA ROSANE POSSAMAI, 48940.6, da Secretaria Municipal da Cultura, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.48525.03.0 - Concede, em 15.9.03, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DEP	16.038.2	ANTONIO DANILO DOS S OLIVEIRA	005	26/08/03	QUADRO
DEP	16.710.6	CARLOS JOSE DE SOUZA	006	21/08/03	QUADRO
DEP	18.405.1	GUILHERME CLEMENTE S AGUIRRE	006	15/08/03	QUADRO
DEP	18.851.6	LUIZ CARLOS NUNES	006	28/08/03	QUADRO
DEP	19.861.4	VILSON S. DE VASCONCELLOS	006	04/08/03	QUADRO
DEP	46.021.2	OSCAR POLICENO DA SILVA	005	24/08/03	QUADRO
DEP	50.829.1	FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	004	01/08/03	QUADRO
DEP	57.713.0	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	003	14/08/03	QUADRO
DEP	57.851.8	ALEXANDRE MIGUEL	003	18/08/03	QUADRO
DEP	57.866.6	ANA PAULA SANTOS RAMOS	003	22/08/03	QUADRO
GAPLA	45.385.2	MARIA INES LOTTERMANN BRAGA	007		
31/08/03		QUADRO			
GAPLA	77.434.9	DANILO PEREIRA CATELAN	001		
16/08/03		EXTERNO			
GP	41.292.4	SILVIA MARIA FROES FAGUNDES	006	16/08/03	QUADRO
SMS	44.083.4	CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO	005	29/08/03	QUADRO
SMF	57.595.1	VINICIUS FABIAN V SIMON	003	03/08/03	QUADRO

PD	12.789.4	NELSON JOSE FERNANDES	012	02/08/03	QUADRO
PD	16.075.4	MARCO AURELIO DE G DA ROCHA	007	11/08/03	QUADRO
PD	16.108.3	CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	007	23/08/03	QUADRO
PD	40.181.0	NAIR SORAIA BARBIZAN	006	04/08/03	QUADRO
PD	40.200.8	CARLOS ALBERTO AITA	006	07/08/03	QUADRO
PD	42.894.6	MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO	007	02/08/03	QUADRO
PD	43.800.2	ALBANIR FERNANDES MARTINI	005	07/08/03	QUADRO
PD	54.144.1	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI	004	25/08/03	QUADRO
PD	57.956.5	ADRIANA CORALI C SCHMIDT	003	31/08/03	QUADRO
PD	77.199.8	ELSON ROMEU FARIAS	001	06/08/03	QUADRO
PGM	44.509.8	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	006	05/08/03	QUADRO
PGM	57.623.1	JACQUELINE MARIA DO C E SILVA	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.628.0	ARMANDO JOSE DA C DOMINGUES	003	04/08/03	QUADRO
PGM	57.638.9	PAULO DE TARSO VERNET NOT	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.641.3	CARLOS ROBERTO DA C AQUINES	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.660.3	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	003	07/08/03	QUADRO
PGM	57.799.9	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	003	22/08/03	QUADRO
PGM	57.971.4	CRISTIANE DA COSTA NERY	003	31/08/03	QUADRO
SGM	15.081.3	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	008	18/08/03	QUADRO
SGM	15.887.3	GETULIO MARCOS O ROLIANO	007	29/08/03	QUADRO
SGM	16.528.2	VALTER COELHO	007	07/08/03	QUADRO
SGM	18.715.3	IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE	006	10/08/03	C.L.T.
SGM	40.172.9	SUZANA MARIA BEJARANO BECKER	006	11/08/03	QUADRO
SGM	40.240.4	NILZA TERESINHA CARVALHO PERES	006	25/08/03	QUADRO
SGM	40.471.5	MILTON PICCOLI CARDOSO	005	02/08/03	QUADRO
SGM	41.258.5	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	005	21/08/03	QUADRO
SGM	41.766.7	FLAVIO MAGNUS DE DEUS	005	08/08/03	QUADRO
SGM	42.182.6	MILTON DA SILVA MATOS	006	29/08/03	QUADRO
SGM	42.883.9	JOSE CLARO FLORES JUNIOR	005	08/08/03	QUADRO
SGM	46.114.5	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	005	28/08/03	QUADRO
SGM	46.814.0	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	005	26/08/03	QUADRO
SGM	50.863.0	JUCARA VAZ	006	07/08/03	QUADRO
SGM	50.945.5	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	004	18/08/03	QUADRO
SGM	50.947.1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	004	19/08/03	QUADRO
SGM	50.994.3	ROGERIO LINHARES	004	25/08/03	QUADRO
SGM	50.995.0	ZELI MACHADO CAMARGO	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.002.4	SADI MACHADO LIMANA	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.006.5	CLAUDIO MEZARI	005	22/08/03	QUADRO
SGM	51.009.9	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.014.9	NILO SERGIO ALVES BOTTINI	004	25/08/03	QUADRO
SGM	51.020.6	ERNANI GONCALVES ROSSES	004	26/08/03	QUADRO
SGM	51.030.5	MARIA ANTONIA VIEIRA	004	27/08/03	QUADRO
SGM	51.051.1	RIVA DIAS PACHECO	004	29/08/03	QUADRO
SGM	54.016.1	VLADEMIR BALDUINO AVILA	007	02/08/03	QUADRO
SGM	54.050.0	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	004	04/08/03	QUADRO
SGM	55.631.6	VOLNEI DOMINGOS MAYER	005	25/08/03	QUADRO
SGM	57.853.4	ELIA LEONOR BASSO POMPEU	003	28/08/03	QUADRO
SGM	57.924.3	MARIA ZELIA FROTA DE OLIVEIRA	003	28/08/03	QUADRO
SGM	66.830.1	GILBERTO ANDRE M DE SOUZA	004	11/08/03	QUADRO
SGM	66.832.7	ITAMAR THADEU COELHO	004	18/08/03	QUADRO
SGM	66.833.5	JOAO CELSO BERTUOL	004	15/08/03	QUADRO
SGM	66.840.0	PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS	005	07/08/03	QUADRO
SGM	66.935.8	ELCY MARQUES ALBERDANHA	004	11/08/03	QUADRO
SGM	77.198.0	IONE MARIA DORR CALOY	001	02/08/03	QUADRO
SMA	16.072.1	CELIA MARIA CASARES SARDA	007	18/08/03	QUADRO
SMA	16.097.8	CECILIA SANTOS CORREA	007	29/08/03	QUADRO
SMA	40.129.9	PAULO ROBERTO DOS S RODRIGUES	007	23/08/03	C.L.T.
SMA	40.156.2	CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	006	30/08/03	QUADRO
SMA	40.201.6	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	006	07/08/03	QUADRO
SMA	40.896.3	ROSEANE KORFF WAGNER	006	31/08/03	QUADRO
SMA	53.645.8	ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES	004	22/08/03	QUADRO
SMA	57.576.1	ELAINE MACHADO PILOTTI	003	02/08/03	QUADRO
SMA	57.607.4	EDILSON ALTMANN	003	07/08/03	QUADRO
SMA	57.610.8	RICARDO DA SILVA CONTER	003	03/08/03	QUADRO
SMA	57.636.3	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	003	09/08/03	QUADRO
SMA	57.656.1	ROSEMERI CORREA ALVES	003	08/08/03	QUADRO
SMA	57.720.5	RODRIGO MACHADO COSTA	003	14/08/03	QUADRO
SMA	57.852.6	MARCIO DILLY PAZ	003	21/08/03	QUADRO
SMA	57.858.3	RITA DE CASSIA REDA E. VITOLA	003	21/08/03	QUADRO
SMA	77.188.1	FABIO SAGER	001	06/08/03	QUADRO
SMA	77.267.3	CIDRIANA TERESA PARENZA	001	01/08/03	QUADRO
SMAM	12.966.8	JOSE LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO	009	11/08/03	QUADRO

SMAM 16.102.6	ALMIR LORETO FIALHO	007	24/08/03	QUADRO	SMED 50.853.1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	004	06/08/03	QUADRO
SMAM 16.353.5	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	006	23/08/03	QUADRO	SMED 50.854.9	MARA DENISIE M. LEAES MARTINS	004	07/08/03	QUADRO
SMAM 16.805.4	AVELINO ROBERTO G DE SOUZA	007	13/08/03	QUADRO	SMED 50.858.0	PATRICIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN	004	18/08/03	QUADRO
SMAM 17.491.2	SERGIO MINAS DOS SANTOS	006	27/08/03	QUADRO	SMED 50.877.0	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	004	08/08/03	QUADRO
SMAM 19.721.0	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	006	14/08/03	QUADRO	SMED 50.910.9	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	005	21/08/03	QUADRO
SMAM 53.466.9	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	004	02/08/03	QUADRO	SMED 50.919.0	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	004	13/08/03	QUADRO
SMAM 55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	005	26/08/03	QUADRO	SMED 50.953.9	CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL	004	20/08/03	QUADRO
SMAM 57.578.7	LUCIANO ANTONIO C DA SILVA	003	02/08/03	QUADRO	SMED 50.954.7	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	004	19/08/03	QUADRO
SMAM 57.615.7	HAMILTON GUILHERME B ALMEIDA	003	03/08/03	QUADRO	SMED 51.011.5	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	004	25/08/03	QUADRO
SMAM 57.880.7	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	003	28/08/03	QUADRO	SMED 51.029.7	GLADIS HENTZ LUDWIG	006	27/08/03	QUADRO
SMAM 57.961.5	ORLI FLORES DA SILVA	003	28/08/03	QUADRO	SMED 52.502.2	FATIMA CONCEICAO F LIMA	004	29/08/03	QUADRO
SMAM 58.811.1	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	004	16/08/03	QUADRO	SMED 52.547.7	MARCIA ZASSO KRAUSE	003	31/08/03	QUADRO
SMC 12.973.4	ELISABETH MACEDO FERREIRA	008	02/08/03	QUADRO	SMED 53.000.6	NEUSA BERNARDES CARVALHO	004	18/08/03	QUADRO
SMC 44.269.9	REJANE SANTOS DA SILVA	005	30/08/03	QUADRO	SMED 55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	005	02/08/03	QUADRO
SMC 46.036.0	MARA ANDREA M BRITE DA SILVA	005	11/08/03	QUADRO	SMED 55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	005	01/08/03	QUADRO
SMC 46.091.5	LUCIA DEMARCHI LAUTERT	005	23/08/03	QUADRO	SMED 56.865.9	JOYCE PALMIRA LEMOS	003	08/08/03	QUADRO
SMC 57.583.7	MARILENE CASSOL	003	03/08/03	QUADRO	SMED 57.601.7	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	003	03/08/03	QUADRO
SMC 57.599.3	MARCO ANTONIO E DE OLIVEIRA	003	02/08/03	QUADRO	SMED 57.625.6	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	003	07/08/03	QUADRO
SMC 57.613.2	FABIO JOSE DUARTE VERCOZA	003	03/08/03	QUADRO	SMED 57.626.4	MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	003	03/08/03	QUADRO
SMC 57.666.0	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	004	01/08/03	QUADRO	SMED 57.642.1	ALINE VALLE DOS SANTOS	003	05/08/03	QUADRO
SMC 57.920.1	RENATO WIENIEWSKI	003	25/08/03	QUADRO	SMED 57.649.6	LISETE VIEIRA STRAVALACCI	003	10/08/03	QUADRO
SMC 69.837.3	RICARDO CHAGAS FREITAS	002	08/08/03	QUADRO	SMED 57.650.4	ALDA MARIA NEVES	003	09/08/03	QUADRO
SMC 77.297.0	HELOISA DIANA BORSATO	001	20/08/03	QUADRO	SMED 57.664.5	TANIA CONCEICAO MACHADO ALVES	003	10/08/03	QUADRO
SMC 77.311.9	ROSILENE MARTINS POSSAMAI	002	24/08/03	QUADRO	SMED 57.687.6	LIANE SALIN CAPOVILLA	003	10/08/03	QUADRO
SMDHS 46.017.0	JAIRO NUNES BEZERRA	005	03/08/03	QUADRO	SMED 57.691.8	FRANCO DALZOT COELHO	003	09/08/03	QUADRO
SMDHS 54.526.9	LIANE ROSELIA SOARES BRAGA	005	18/08/03	QUADRO	SMED 57.725.4	ROSANA MARRONE DE BELLIS	003	15/08/03	QUADRO
SME 16.081.2	VALDOCIR VICENTE D MELGARECHO	007	15/08/03	QUADRO	SMED 57.727.0	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	003	18/08/03	QUADRO
SME 43.705.3	REJANE PENNA RODRIGUES	008	31/08/03	QUADRO	SMED 57.750.2	SERGIO DE ARAUJO E SOUZA	003	17/08/03	QUADRO
SME 52.434.8	JOSE PAULO GIACOMONI	005	27/08/03	QUADRO	SMED 57.856.7	ELI ISRAEL DE OLIVEIRA	003	21/08/03	QUADRO
SME 53.738.1	JULIO CESAR JACOBI	005	13/08/03	QUADRO	SMED 57.860.9	CLAUDIA BORGES MENDES	003	21/08/03	QUADRO
SMED 12.126.9	MARA LUCIA MACIEL GUTTLER	011	11/08/03	QUADRO	SMED 57.870.8	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	003	25/08/03	QUADRO
SMED 12.392.7	CECILIA MONACO DA SILVA	009	08/08/03	QUADRO	SMED 57.871.6	VANIA TESKE	003	22/08/03	QUADRO
SMED 13.353.8	EVALDA SILVEIRA	008	09/08/03	QUADRO	SMED 57.874.0	ANTONIO CARLOS DE S. PEREIRA	003	24/08/03	QUADRO
SMED 13.354.6	ODAIR LEONCIO RIBEIRO	008	25/08/03	QUADRO	SMED 57.882.3	SIMONE VOLKMER DRAFTA	003	28/08/03	QUADRO
SMED 13.358.7	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	008	14/08/03	QUADRO	SMED 57.886.4	LUIS SECCHI NETO	003	23/08/03	QUADRO
SMED 13.374.4	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	008	19/08/03	QUADRO	SMED 57.916.9	JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	003	25/08/03	QUADRO
SMED 13.674.7	CARMEN LUZIA VIEIRA ALANO	008	11/08/03	QUADRO	SMED 57.917.7	RAQUEL HOINACKI	003	25/08/03	QUADRO
SMED 15.414.6	ROSAURA MONDIM PY	009	03/08/03	QUADRO	SMED 57.984.7	ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS	003	30/08/03	QUADRO
SMED 16.086.1	ELVIRA BICA BUENO	007	17/08/03	QUADRO	SMED 59.953.0	ELIANE VALE SILVEIRA	004	23/08/03	QUADRO
SMED 16.109.1	VARLEI DE SOUZA NOVAES	007	23/08/03	QUADRO	SMED 60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	004	28/08/03	QUADRO
SMED 16.110.9	GISELE BISCHOFF SCHERER	007	24/08/03	QUADRO	SMED 60.950.3	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	003	07/08/03	QUADRO
SMED 16.166.1	SOLVEIG PIANTA MOOG	007	15/08/03	QUADRO	SMED 65.174.5	ELISABETE DE LEON	002	11/08/03	QUADRO
SMED 18.481.2	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	008	16/08/03	QUADRO	SMED 65.186.9	ANGELICA MARIA BORTOLINI	003	11/08/03	QUADRO
SMED 18.492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN	012	26/08/03	QUADRO	SMED 65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	003	24/08/03	QUADRO
SMED 18.548.8	FRANCISCA MATOS ROLIM	008	25/08/03	QUADRO	SMED 65.188.5	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	002	17/08/03	QUADRO
SMED 19.016.5	NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRAO	009	22/08/03	QUADRO	SMED 65.191.9	FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	002	13/08/03	QUADRO
SMED 40.168.7	MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	006	05/08/03	QUADRO	SMED 65.197.6	PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA	003	20/08/03	QUADRO
SMED 40.176.0	MARIA CRISTINA DE O SILVA	006	03/08/03	QUADRO	SMED 65.201.6	CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL	002	24/08/03	QUADRO
SMED 40.193.5	NELI RODRIGUES PADILHA	006	08/08/03	QUADRO	SMED 65.204.0	LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA	003	27/08/03	QUADRO
SMED 40.199.2	ROSSANA MACIEL BECHARA	006	11/08/03	QUADRO	SMED 69.838.1	ALESSANDRA VIEZZER	002	02/08/03	QUADRO
SMED 40.218.0	MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS	006	18/08/03	QUADRO	SMED 71.519.3	EMILSE MACIEL SALABERRY	002	24/08/03	QUADRO
SMED 40.504.3	PAULO RICARDO G DE OLIVEIRA	006	04/08/03	QUADRO	SMED 73.371.7	PATRICIA CARDINALE DALAROSA	001	28/08/03	QUADRO
SMED 41.518.2	ANGELA MARIA L DE RODRIGUES	007	10/08/03	QUADRO	SMED 74.686.7	ELEONORA BECCON NERVA	001	27/08/03	QUADRO
SMED 41.581.0	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	008	23/08/03	QUADRO	SMED 77.197.2	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	001	03/08/03	QUADRO
SMED 42.904.3	GILBERTO DORNELLES MACHADO	007	01/08/03	QUADRO	SMED 77.370.5	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	001	31/08/03	QUADRO
SMED 44.475.2	ROSANE GARCIA PERES	007	13/08/03	QUADRO	SMED 81.041.6	RITA VIEIRO	001	14/08/03	QUADRO
SMED 44.485.1	SIRLEI OLIVEIRA CRUZ	005	08/08/03	QUADRO	SMF 9.649.5	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN	009	18/08/03	QUADRO
SMED 44.570.0	REGINA MAYER DE SOUZA	005	08/08/03	QUADRO	SMF 12.337.2	VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA	009	30/08/03	QUADRO
SMED 44.820.9	CONSTANCIA ROSA DA S ARDOHAIN	005	19/08/03	C.L.T.	SMF 13.336.3	JOSE MAURICIO DE QUADROS	008	09/08/03	QUADRO
SMED 46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	007	27/08/03	QUADRO	SMF 13.885.9	ROGERIO SILVA FIGUEIREDO	008	21/08/03	QUADRO
SMED 46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	007	28/08/03	QUADRO	SMF 13.953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	008	11/08/03	QUADRO
SMED 46.968.4	VANIA REGINA DA S PILOTTO	007	31/08/03	QUADRO	SMF 15.127.4	ROBERTO MENDES CARDOZO	007	18/08/03	QUADRO
SMED 46.978.3	SONIA GARCIA LEMOS	007	30/08/03	QUADRO	SMF 16.083.8	ELISABETE MARIA O DA ROCHA	007	26/08/03	QUADRO
SMED 47.028.6	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	007	30/08/03	QUADRO	SMF 17.852.5	SIDNEI DURANT	007	31/08/03	QUADRO
SMED 47.044.3	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	007	31/08/03	QUADRO	SMF 19.133.8	JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA	006	23/08/03	QUADRO
SMED 47.070.8	ISABEL CRISTINA DE C ARAUJO	007	02/08/03	QUADRO	SMF 21.680.4	ADAO MIRANDA	011	06/08/03	QUADRO
SMED 47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	007	03/08/03	QUADRO	SMF 40.244.6	MARIA LEDA MENDES DAS NEVES	006	25/08/03	QUADRO
SMED 47.410.6	IDA MICHELINA RICCIUTO	005	25/08/03	QUADRO	SMF 57.585.2	ELYDOR MAZZALI JUNIOR	003	03/08/03	QUADRO
SMED 48.291.9	MARIA IVONE DIAS ZOLIN	006	17/08/03	QUADRO	SMF 57.605.8	CARLOS ALDO ALVES DIAS	003	04/08/03	QUADRO
SMED 48.950.0	JAQUELINE TERESINHA MARTINS	005	03/08/03	QUADRO	SMF 57.608.2	LENITA MARIA ROSSI	003	07/08/03	QUADRO
SMED 50.176.7	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	006	28/08/03	QUADRO	SMF 57.617.3	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	003	08/08/03	QUADRO
SMED 50.251.8	MARCIA ELISA GONCALVES LOPES	006	26/08/03	QUADRO	SMF 57.622.3	TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO	003	07/08/03	QUADRO
SMED 50.838.2	ELAINE MARIA VAZ	004	06/08/03	QUADRO	SMF 57.631.4	ARACI INES TESSARZIK	003	08/08/03	QUADRO

SMF	57.632.2	RENATA FONSECA CHAVES	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.076.2	CARMEN REGINA S DE OLIVEIRA	007	15/08/03	QUADRO
SMF	57.637.1	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.082.0	SUZANA PINTO DA SILVA	007	15/08/03	QUADRO
SMF	57.645.4	CRYSTIANE CALDAS KERBER	003	07/08/03	QUADRO	SMS	16.093.7	MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA	007	29/08/03	QUADRO
SMF	57.653.8	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	003	08/08/03	QUADRO	SMS	16.098.6	ZENI CARNEIRO	007	22/08/03	QUADRO
SMF	57.668.6	LUCIANA FOREST G SPITALIERE	003	14/08/03	QUADRO	SMS	16.111.7	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	007	28/08/03	QUADRO
SMF	57.733.8	JULIANO LAND DA ROSA	003	15/08/03	QUADRO	SMS	16.119.0	VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO	007	24/08/03	QUADRO
SMF	57.739.5	TANIA REGINA SCOTT H SCHMIDT	003	16/08/03	QUADRO	SMS	17.812.9	CELSO DA TRINDADE	006	26/08/03	QUADRO
SMF	57.742.9	DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	003	16/08/03	QUADRO	SMS	40.158.8	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	006	01/08/03	QUADRO
SMF	57.783.3	MARCIA ANGELI GONZALES	003	17/08/03	QUADRO	SMS	40.192.7	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	006	14/08/03	QUADRO
SMF	57.784.1	SIMONE MOSCON FERRAZ	003	18/08/03	QUADRO	SMS	40.225.5	SONIA MARIA MOTTIN D DA SILVA	006	27/08/03	QUADRO
SMF	57.793.2	MARIA CRISTINA CAVALCANTE	003	18/08/03	QUADRO	SMS	40.456.6	EUCLIDES GOMES SOARES	005	08/08/03	QUADRO
SMF	57.796.5	ELCIO RENE AMADO	003	22/08/03	QUADRO	SMS	41.929.1	ANTONIO NACONESKI	006	27/08/03	QUADRO
SMF	57.800.5	ROGERIO DA SILVA LARA	003	21/08/03	QUADRO	SMS	43.974.5	MARCIA ISABEL JACHETTI	005	24/08/03	QUADRO
SMF	57.857.5	CATIA REGINA LOBATO DA SILVA	003	21/08/03	QUADRO	SMS	45.791.1	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHaupt	005	25/08/03	QUADRO
SMF	57.861.7	MARCELO CHEMELLO	003	24/08/03	QUADRO	SMS	45.807.5	ROSANE AGUIAR DOS SANTOS	005	05/08/03	QUADRO
SMF	57.862.5	REGINA MIRANDA VALLE	003	07/08/03	QUADRO	SMS	46.009.7	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	005	01/08/03	QUADRO
SMF	57.872.4	ADRIANO BOFF MATIAS	003	24/08/03	QUADRO	SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	005	18/08/03	QUADRO
SMF	57.873.2	DARCI FERNANDES CARBONI	003	25/08/03	QUADRO	SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	005	31/08/03	QUADRO
SMF	57.931.8	ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS	003	28/08/03	QUADRO	SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	007	09/08/03	QUADRO
SMF	57.937.5	REINALDO ONGARATTO	003	30/08/03	QUADRO	SMS	47.660.6	TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN	005	04/08/03	QUADRO
SMF	58.015.9	SANDRO SANTOS FARIAS	003	31/08/03	QUADRO	SMS	48.905.4	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	005	18/08/03	QUADRO
SMF	62.039.3	ROSANGELA CATARINA HEBERLE	003	03/08/03	QUADRO	SMS	49.044.1	TERESINHA RUBERT RABUSKE	003	13/08/03	QUADRO
SMIC	12.407.3	ZENAIR LORENZINI	009	31/08/03	QUADRO	SMS	50.810.1	MARIA DA SILVA GOMES	004	01/08/03	QUADRO
SMIC	13.370.2	MARIA DA GLORIA CUNHA	008	16/08/03	QUADRO	SMS	50.836.6	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	004	01/08/03	QUADRO
SMIC	13.895.8	JOAO PAULO MAURER GARCIA	008	09/08/03	QUADRO	SMS	50.840.8	SERGIO LUIZ MARTINS	004	05/08/03	QUADRO
SMIC	15.253.8	LAURI DOS SANTOS LOURENCO	008	24/08/03	QUADRO	SMS	50.861.4	DAVENIR DA SILVA	005	11/08/03	QUADRO
SMIC	18.011.7	MAURENS CARNEIRO CRUZ	006	27/08/03	QUADRO	SMS	50.862.2	SANDRA CORREA DA SILVA	004	07/08/03	QUADRO
SMIC	18.482.0	GLORIA SEIXAS FANAYA	008	31/08/03	QUADRO	SMS	50.871.3	DANIELA DA CUNHA CALSA	004	08/08/03	QUADRO
SMIC	53.841.3	ADAO JOSE DA SILVA	004	25/08/03	QUADRO	SMS	50.873.9	ADEMAR JOSE BECKER	004	08/08/03	QUADRO
SMIC	60.076.7	JOSE ALBERTO JONHER	003	25/08/03	QUADRO	SMS	50.874.7	ADRIANA CARDOZO RECK	004	08/08/03	QUADRO
SMOV	12.224.2	ACI DE SOUZA E SILVA	009	05/08/03	QUADRO	SMS	50.876.2	LEILA MARA FACCIO	004	08/08/03	QUADRO
SMOV	12.348.9	VERA REGINA B DE SOUSA	009	23/08/03	QUADRO	SMS	50.879.6	ELAINE ROSNER SILVEIRA	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.350.5	PAULO LUIZ PECH DA SILVA	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.881.2	CLAUDIA FORMOSO PESCE	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.351.3	SERGIO ANTONIO BAUERMANN	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.882.0	EDSON SA BORGES	004	13/08/03	QUADRO
SMOV	12.353.9	MARIA LUIZA COLLARES	009	18/08/03	QUADRO	SMS	50.906.7	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	12.371.1	MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO	009	25/08/03	QUADRO	SMS	50.911.7	SUZANA FABRIS	004	11/08/03	QUADRO
SMOV	14.105.1	DENISE EL HAVAT PICKLER	007	07/08/03	QUADRO	SMS	50.912.5	JEANE MARGARETH F. LARRONDA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.494.7	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	007	19/08/03	QUADRO	SMS	50.914.1	ANA LUCIA SILVA ROSA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.596.9	JOSE FERNANDO DO S RODRIGUES	007	29/08/03	QUADRO	SMS	50.918.2	SUZANA RITTER	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.614.0	DORIVAL LARANJEIRA	003	25/08/03	QUADRO	SMS	50.927.3	MARILEA LAUX	006	14/08/03	QUADRO
SMOV	16.742.9	NILSON ALMEIDA DE MATOS	009	22/08/03	QUADRO	SMS	50.930.7	SONIA MARA ARENA DE SOUZA	004	18/08/03	QUADRO
SMOV	17.240.3	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	006	01/08/03	QUADRO	SMS	50.944.8	ROSA MARIA BICCA	004	18/08/03	QUADRO
SMOV	17.244.5	AIRTON TODI PEREIRA	005	14/08/03	C.L.T.	SMS	50.985.1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	004	25/08/03	QUADRO
SMOV	17.337.7	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	006	04/08/03	QUADRO	SMS	50.990.1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	004	22/08/03	QUADRO
SMOV	18.564.5	ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA	005	23/08/03	C.L.T.	SMS	51.046.1	DARCI ANILDO PIONER	004	28/08/03	QUADRO
SMOV	22.120.0	VITOR PEREIRA NUNES	011	19/08/03	QUADRO	SMS	53.387.7	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	004	14/08/03	QUADRO
SMOV	22.697.7	LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA	010	25/08/03	QUADRO	SMS	53.544.3	EUNICE BRISOLA COSTA	006	12/08/03	QUADRO
SMOV	25.170.2	RAUL FERNANDO L PETERSEN	010	26/08/03	QUADRO	SMS	53.825.6	ALGEMIRO MORAES	004	26/08/03	QUADRO
SMOV	40.223.0	JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS	006	14/08/03	QUADRO	SMS	55.978.1	FERNANDO KOWACS	003	02/08/03	QUADRO
SMOV	41.492.0	FELIPE TEIXEIRA DO ROSARIO	008	08/08/03	QUADRO	SMS	56.194.4	MARIA ELISA TROGLIO FROES	004	17/08/03	QUADRO
SMOV	42.392.1	REJANE MARIA MARQUES	007	27/08/03	QUADRO	SMS	56.868.3	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	004	22/08/03	QUADRO
SMOV	44.543.7	VALMIR FIGUERA	004	09/08/03	QUADRO	SMS	56.989.7	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	003	06/08/03	QUADRO
SMOV	44.935.5	ALEXANDRE RIBAS RODRIGUES	004	04/08/03	QUADRO	SMS	57.100.0	MARIA LONGINA WILLEMANN	003	04/08/03	QUADRO
SMOV	45.092.4	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	005	01/08/03	C.L.T.	SMS	57.354.3	TERESA HELENA MAIER	003	06/08/03	QUADRO
SMOV	50.830.9	MARBRI OTTO JUNIOR	004	01/08/03	QUADRO	SMS	57.602.5	ANA MARIA POSSEBON	003	27/08/03	QUADRO
SMOV	50.849.9	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	004	07/08/03	QUADRO	SMS	57.624.9	JOSE CARLOS DA ROSA	003	09/08/03	QUADRO
SMOV	50.860.6	JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS	004	11/08/03	QUADRO	SMS	57.633.0	LUIZ EDUARDO D STEINSTRASSER	003	04/08/03	QUADRO
SMOV	50.864.8	IVANDER DA SILVA TAQUATIA	004	21/08/03	QUADRO	SMS	57.781.7	ROSA MARLENE COUTO RODRIGUES	003	21/08/03	QUADRO
SMOV	50.950.5	SUMAIR PADILHA MARQUES	004	18/08/03	QUADRO	SMS	57.788.2	HIRAM MENDES MELLO	003	17/08/03	QUADRO
SMOV	50.965.3	IAGUASSU CUNHA MACHADO	004	25/08/03	QUADRO	SMS	57.867.4	LUIZ COLARES FUNARI	003	23/08/03	QUADRO
SMOV	53.217.6	ISAURA MARIA PEREIRA	006	01/08/03	QUADRO	SMS	57.877.3	IRIA MARIA PILATTI MAULE	003	23/08/03	QUADRO
SMOV	57.521.7	NEIMAR RESENDE MACHADO	003	15/08/03	QUADRO	SMS	57.883.1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	003	28/08/03	QUADRO
SMOV	57.749.4	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	003	15/08/03	QUADRO	SMS	57.897.1	LORE EUNICE SCHIER DA ROSA	003	28/08/03	QUADRO
SMOV	59.978.7	MAURICIO MANTOVANI	003	08/08/03	QUADRO	SMS	57.923.5	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	003	29/08/03	QUADRO
SMOV	71.534.2	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	002	31/08/03	QUADRO	SMS	58.876.4	THEMIS SOARES FABRETTI	004	04/08/03	QUADRO
SMS	12.227.5	VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA	009	20/08/03	QUADRO	SMS	65.293.3	MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002	10/08/03	QUADRO
SMS	12.325.7	MARCO AURELIO DA S RODRIGUES	009	27/08/03	QUADRO	SMS	67.386.3	PAULO RICARDO MARQUES	007	31/08/03	C.L.T.
SMS	13.365.2	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	008	12/08/03	QUADRO	SMS	74.561.2	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	001	08/08/03	QUADRO
SMS	15.213.2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	007	08/08/03	QUADRO	SMS	74.593.5	MARCELO MARSILLAC MATIAS	001	17/08/03	QUADRO
SMS	15.231.4	JOSE ALBERTO B MAINIERI	007	29/08/03	QUADRO	SMS	74.610.7	RENAN MARCELO DOS S APRATO	001	18/08/03	QUADRO
SMS	15.272.8	JOEL MANOEL DOMINGOS	009	10/08/03	QUADRO	SMS	74.661.0	RENATA WAGNER FIORE	001	21/08/03	QUADRO
SMS	15.988.9	GENECI MARIA VALADA COELHO	007	02/08/03	QUADRO	SMS	74.713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	001	28/08/03	QUADRO
SMS	16.022.6	MARIA BEATRIZ DA R MARCELINO	007	01/08/03	QUADRO	SMS	74.722.0	GILNEI ANDRE F. DOS SANTOS	001	02/08/03	QUADRO

SMS	74.953.1	DORIS SOARES BLESSMANN	004	24/08/03	QUADRO	SMED	9863.2	ROBERTO BARROS ADORNES
SMS	76.909.1	MARIA DE LOURDES DE S.FERREIRA	001	09/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 24/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/01/02		
SMS	77.151.9	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	001	05/08/03	QUADRO			
SMS	77.162.6	THIAGO PEREIRA DUARTE	001	02/08/03	QUADRO			
SMS	77.182.4	ANDREA DOROTHEE STEPHAN	001	06/08/03	QUADRO	SMED	18492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
SMS	77.186.5	LIANE SPERB BARROS	001	06/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 10 EM 26/08/97, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/97, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL		
SMS	77.196.4	JOSE LUIS STRAPPAZZON	001	06/08/03	QUADRO			
SMS	77.207.9	MARYS ELIANE REZENDE	003	16/08/03	QUADRO			
SMS	77.330.9	GILMARA BUENO DA SILVA	001	24/08/03	QUADRO	SMED	18492.9	CELIA MARIA DE A. VON MENGDEN
SMS	77.341.6	CRISTINA ROVERE GEHLING	001	23/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 11 EM 26/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/08/00		
SMS	77.347.3	LECI HILMA HUBNER	001	31/08/03	QUADRO			
SMS	77.353.1	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL	001	28/08/03	QUADRO			
SMS	77.355.6	LILIAN DE SOUZA CASTANHO	001	28/08/03	QUADRO	SMED	47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA
SMS	77.362.2	NARA FERREIRA DA SILVA	001	29/08/03	QUADRO	MODIFICA A RETROAÇÃO DO AVANÇO 07 DE 17/04/03 PARA 11/06/03, QUE PASSA A SER DE 17/04/03 PARA 11/06/00		
SMS	77.365.5	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	001	29/08/03	QUADRO			
SMS	77.367.1	FIRMO KREBS NETO	001	31/08/03	QUADRO			
SMS	77.372.1	ILIARA MACHADO DA ROSA	001	29/08/03	QUADRO	SMED	47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA
SMS	77.374.7	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	001	29/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 11/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/06/03		
SMS	77.382.0	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	001	30/08/03	QUADRO			
SMS	77.383.8	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	001	30/08/03	QUADRO			
SMS	77.385.3	MARGARETE VIEIRA RAUPP	001	31/08/03	QUADRO	SMED	52785.3	MARIANNE STEFFEN RADOVAN
SMS	77.391.1	LUCI JUSTINA LIGABUE	001	31/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/05/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/05/02		
SMS	77.394.5	ADRIANA ESCANDIEL	001	31/08/03	QUADRO			
SMT	12.298.6	CARLOS ROCHA BAES	009	04/08/03	QUADRO			
SMT	14.959.1	ADAO DOS SANTOS MACHADO	007	02/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SMT	50.837.4	MAURO BERNARDES DOS SANTOS	004	05/08/03	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 17/03/97, FACE REVISÃO		
SMT	63.041.8	DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA	002	05/08/03	QUADRO			
SPM	13.971.7	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	008	31/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SPM	17.324.5	JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA	003	15/08/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/03/99, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/99		
SPM	22.058.2	CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA	011	19/08/03	QUADRO			
SPM	35.106.4	SUSANA DOMINGUES HAUSEN	009	19/08/03	QUADRO			
SPM	40.212.3	GINA SCHVARTZ SAFFER	006	12/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
SPM	50.955.4	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	004	19/08/03	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 02 DE 18/03/99 PARA 18/03/97, FACE AVERBAÇÃO		
SPM	55.620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	005	26/08/03	QUADRO			
SPM	57.954.0	MARIANA FERRAO DE SOUZA	003	28/08/03	QUADRO	SMED	65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS
						TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 17/03/99, FACE REVISÃO		

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 18405.1 GUILHERME CLEMENTE S. AGUIRRE
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 15/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/08/00

DEP 18843.3 OSNI DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 15/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/06/03

DEP 19861.4 VILSON S. DE VASCONCELLOS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/08/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/08/00

DEP 83033.1 MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 23/10/02, FACE REVISÃO

SMA 45665.7 ARACI PREDEBOM GERUNTO
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/08/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/08/03

SMAM 8583.7 JOAO SERGIO DE FIGUEIREDO
CONCEDE O AVANÇO 11 EM 10/01/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/01/02

SMAM 18464.8 GUIOMAR JESUS DA S. FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 07/08/83, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/08/03

SMAM 44756.5 MAURICIO MORAES DA ROCHA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/08/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/08/01

SMAM 44774.8 JOSE ANICETO PEIXOTO GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 06/01/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/01

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/03/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/02

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 18/03/02 PARA 18/03/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 65219.8 MIRIAM PEREIRA LEMOS
MODIFICA A CONCESSÃO DO AVANÇO 04, QUE PASSA A SER COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/12/02

SMOV 41606.5 JORGE MACHADO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 14/08/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/03

SMOV 48827.0 RICARDO MAUTONE FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 24/10/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/07/97, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/07/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/01

SMOV 78274.8 ROGERIO RUBEM MARTINI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 14/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/07/03

SMS 12217.6 EVERTON CESAR COSTA
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 30/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/04/03

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO

CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/06/03

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 11/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/12/01

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3665/03 - Defere, em 18.9.03, em relação a PAULO JAIR LOPES CORRÊA, 4046.9, vigilante I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 322 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 22 dias.

- Ministério da Defesa: de 16.1.67 a 8.12.67.

Processo 1.42999.03.0 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANA FRANTZ DE FRAGA, 73765.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1559 dias:

RGPS/INSS: 1559 dias = 4 anos 3 meses 9 dias.

- Diasul Equipamentos e Ferramentas Diamantadas Ltda.: de 14.9.87 a 16.1.88;
- Laboratório Faillace Ltda.: de 9.4.90 a 5.6.90;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 5.11.92 a 3.5.93;
- Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul: de 5.4.94 a 18.4.96;
- Fundação Riograndense Universitária e Gastroenterologia: de 6.3.97 a 1º.6.98.

Processo 1.44373.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a JOSÉ RICARDO CELENTE GONÇALVES, 73936.7, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 389 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

- Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

Processo 1.45287.03.1 - Defere, em 19.9.03, em relação a GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 41340.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto à Brigada Militar/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e informação 63/03 da ASSEJUR, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em anexo, no total de 5132 dias:

RPPS: 14 anos 0 mês 22 dias.

- Brigada Militar: de 19.12.61 a 6.1.76.

Processo 1.45963.03.7 - Defere, em 18.9.03, em relação a MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de apo-**

sentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 601 dias:

RGPS/INSS: 601 dias = 1 ano 7 meses 26 dias.

- Melson Tumelero S.A.: de 12.2.76 a 4.3.76;
- Lojas Americanas S.A.: de 6.7.72 a 25.1.73;
- Mesbla S.A.: de 7.5.73 a 19.6.73;
- Kras e Filhos Ltda.: de 1º.6.74 a 30.4.75.

Processo 3.2616.03.3 - Defere, em 19.9.03, em relação a JOÃO CARLOS RODRIGUES, 2352.3, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 5675 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 15 anos 6 meses 20 dias.

- Ida Manica Martins: de 8.8.73 a 27.6.76;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 28.6.76 a 20.8.78 e de 2.4.79 a 4.8.81;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 15.10.81 a 7.11.88;
- Empresa Brasileira de Ing.: de 7.10.71 a 1º.9.72;
- Comércio de Construções Madepinho: de 18.5.73 a 1º.8.73.

Processo 3.3669.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a MARCO ANTÔNIO CAZUNY, 5958.4, técnico em segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 391 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 26 dias.

- Regimento Osório 3º RCG: de 3.2.82 a 28.2.83.

Processo 3.3656.03.9 - Defere, em 18.9.03, em relação a ALMIRO GULARTE FLORES, 32167.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 324 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 24 dias.

6º Batalhão de Engenharia de Combate: de 13.1.78 a 7.12.78.

Processo 3.3845.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 31304.9, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 389 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

- 3º RM 8º Batalhão Log.: de 5.2.79 a 29.2.80.

Processo 3.4150.03.1 - Defere, em 18.9.03, em relação a IRINEU DORNELES, 31129.0, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado

pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 213 dias:

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 3 dias.

- Ministério do Exército: de 18.2.74 a 15.12.74 e de 1º.7.75 a 14.8.75.

Processo 3.5052.01.7 - Defere, em 18.9.03, em relação a ANTÔNIO SOARES SARMENTO, 1644.4, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2691 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2691 dias = 7 anos 4 meses 16 dias.

- Winkelmann & Cia Ltda.: de 26.10.78 a 21.12.78;
- Engenharia Civil Ltda.: de 9.1.79 a 29.1.79;
- S. R. Pereira: de 1º.2.79 a 25.4.79;
- Pilla Guarita- Engenharia Ltda.: de 8.5.79 a 11.6.79;
- Perimetral Eng. Construções Ltda.: de 19.6.79 a 19.11.79;
- Schneider Schneider SC Ltda.: de 28.2.80 a 29.2.80;
- Édio Lochs de Souza: de 5.3.80 a 15.5.80;
- Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Const. Ltda.: de 27.5.80 a 22.10.80;
- Appia Empreend. Imobiliários Ltda.: de 29.1.81 a 19.3.81;
- Mazzoni & Arrue Ltda.: de 27.3.81 a 30.9.81 e de 19.7.82 a 27.9.82;
- Emp. Costr. Ernesto Wobcke: de 19.10.81 a 30.10.81;
- Delvino Klausen da Silva: de 5.11.81 a 4.12.81;
- Instadora Elétrica S.A. Eng. e Com.: de 11.2.82 a 7.7.82;
- Esusa Engenharia e Construções S.A.: de 18.10.82 a 5.2.83;
- Proart Const. Civil SC Ltda.: de 7.4.83 a 20.4.83;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 2.3.77 a 23.1.78;
- Iesa Instaladora Elétrica S.A.: de 28.2.78 a 2.8.78;
- Sogil Soc. de ônibus Gigante Ltda.: de 8.3.73 a 8.4.73;
- Wallig Sul S.A.: de 10.9.73 a 27.11.73 e de 4.9.68 a 10.1.69;
- Tempo de Benefício: de 16.5.83 a 30.6.85.

Processo 5.2498.03.0 - Defere, em 19.9.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2794 dias:

RGPS: 6 anos 7 meses 15 dias.

- Editora Abril S.A.: de 10.10.89 a 31.12.89;
- Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 20.9.82 a 18.11.82;
- Super Festas e Decorações Ltda.: de 22.3.83 a 4.11.93;
- A. Paulistana Modas e Confecções Ltda.: de 22.11.83 a 13.4.84;
- Paquetá Modas Ltda.: de 23.4.84 a 15.10.85 e de 9.9.87 a 7.3.89;
- Garagem Fernandes Vieira Com. e Ind. Ltda.: de 7.11.85 a 2.7.86;
- Sulpasso Comercial de Calçados Ltda.: de 14.8.86 a 17.2.87;
- Trcv's Calçados Ltda.: de 19.3.87 a 2.4.87;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 15.4.87 a 24.6.87;
- Camisarias Aliança Ltda.: de 8.3.89 a 13.7.89;
- Drogarias Lovatto Ltda.: de 12.10.90 a 27.1.91;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 1º.8.90 a 11.10.90.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 14 dias.

- 18º batalhão de Infantaria Motorizado: de 3.2.81 a 16.2.82.

Processo 5.2624.03.6 - Defere, em 18.9.03, em relação a LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1347 dias:

RGPS: 3 anos 8 meses 12 dias.

- Ecoplan Engenharia Ltda.: de 1º.9.97 a 6.11.98;
- Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: de 1º.3.00 a 6.9.02.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.30437.03.2 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Pós-Graduação – Mestrado em Pediatria, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por RÉGIS OSÓRIO MARTINS, médico, 74584.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6580.02.5 – Indefere, em 17.9.03, em relação a VILMAR DOS SANTOS JESUS, 30283.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.4394.03.8 – Defere, em 17.9.03, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 3397.7, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4458.03.6 – Defere, em 17.9.03, em relação a ROSENI DA SILVA SANTOS, 1596.6, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3896.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4257.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4256.03.4 – Defere, em 17.9.03, em relação a PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA, 1601.4, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4341.03.1 – Defere, em 17.9.03, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 1796.2, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4214.03.0 – Defere, em 17.9.03, em relação a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

1764 de GERMANO DE MELLO ANDERSON, 83513.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, através da Solicitação 490/03.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 174/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes procedimentos para concessão de Atestados de Funcionamento, declarações de validade de inscrição e referendos de declarações para o INSS:

- A entidade deverá estar com a documentação atualizada ao fazer a solicitação;
- Neste caso, o documento será fornecido em cinco dias úteis a contar da data do pedido;
- Os documentos citados têm validade de um ano, salvo se houver alteração na composição da Diretoria;
- A entidade deve proceder na atualização automática dos documentos, tais como CNPJ, nominata da Diretoria (com endereço residencial, RG e CPF), relatório anual de atividades, plano de ação para o ano em curso e atestado de funcionamento concedido pela Prefeitura ou outro Conselho, ou Poder Judiciário;
- Para fornecer o Atestado de Funcionamento, caso o conselheiro que fizer a visita não se sinta esclarecido, a entidade será chamada para apresentar seu trabalho em assembléia do CMAS.

Porto Alegre, em 15 de setembro de 2003.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidenta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/03

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no disposto pelas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de regular os mecanismos de captação de recursos, com vistas ao financiamento da Política Municipal, através de projetos de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Funcrância, bem como a liberação de recursos, é de competência exclusiva do CMDCA, através de deliberação em plenária, e se submete às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º - Para efeitos legais, o Certificado constitui-se em documento oficial impresso pela secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado pelo Presidente deste órgão em conjunto com o Ordenador de Despesas do Funcrância.

§ 2º - O Certificado será nominativo em favor das pessoas jurídicas de direito público ou privado, obedecendo aos termos do art. 90, parágrafo único, e do artigo 91 da Lei 8069/1990- ECA-, com atuação no município, com prazo de validade expresso, limitado ao período de 12 meses, podendo ser renovado mediante requerimento apresentado à plenária do CMDCA, na forma do disposto do art. 4º, adiante.

Art. 3º - O Certificado tem a expressa finalidade de autorizar a captação de recursos, indicando o projeto a que se destinam os depósitos realizados por pessoas físicas ou jurídicas, passíveis de dedução para fins de Imposto de Renda, e considerando, além do que preconiza a Lei 8069/90, as seguintes diretrizes:

I – Assegurar igualdade de condições de acesso às fontes de financiamento da política pública municipal para a infância e a adolescência ao conjunto das Entida-

des registradas no CMDCA, com programas devidamente inscritos e também credenciados no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Garantir a manutenção, ampliação e/ou adequação dos programas existentes, bem como a criação de novos a fim de permitir o aumento e/ou qualificação da capacidade de atendimento;

III – Superação de défices e vazios de atendimento, priorizando as populações em situação de maior vulnerabilidade social e pessoal, assim definidas com base nos indicadores sociais do município, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Implementar e desenvolver a marca do Funcrância, de exclusiva utilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, assim buscando atender e organizar o Banco de Projetos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 4º - A Concessão do Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros pela Plenária do CMDCA deverá ser solicitada através de Requerimento da pessoa jurídica de direito público ou privado interessada, protocolado na secretaria do CMDCA, com apresentação de documentação que demonstre:

- a) Regularidade Administrativa da pessoa jurídica de direito público ou privado com apresentação de comprovantes de sua criação, finalidade, normatizações (Lei de Criação ou Estatuto, Ata de Nomeação do Titular ou Ata de Eleição da Atual Diretoria), comprovados mediante apresentação da certidão emitida pela secretaria do CMDCA;
- b) Prova da habilitação para recebimento de recursos públicos;
- c) Comprovação de participação efetiva nas atividades do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- d) Projeto específico, na forma proposta nas normas complementares a esta Resolução.

Art.5º - Os recursos captados pela entidade, serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas especificações estarão contidas no Certificado.

Art. 6º - Cabe à Junta Administrativa do Funcrância expedir trimestralmente declaração sobre o montante de recursos arrecadados pelas entidades, discriminando cada uma, encaminhando ao CMDCA para conhecimento do conjunto das entidades.

Art. 7º - A liberação dos recursos para a entidade será objeto de Termo de Compromisso, anteriormente assinado pelo representante legal da entidade, junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –Funcrância.

Art. 8º - O CMDCA reserva-se o direito de redirecionar percentual de até 30% dos recursos financeiros arrecadados pela entidade, na observância às diretrizes e normativas desta Resolução, expressos no certificado de autorização de captação de recursos financeiros. Os recursos remanescentes da retenção serão aplicados nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1.º - As normativas previstas neste artigo serão reavaliadas em períodos de 12 meses a partir da data de aprovação desta Resolução.

§ 2.º - Da isenção à retenção de percentuais dos recursos financeiros captados:

a) **ISENÇÃO DE RETENÇÃO PARA PROJETOS DE:**

- 1 - Implantação de programas em vazios e défices de atendimento, conforme inciso III do art. 3º; desta resolução
- 2 - Espaço Físico: Aquisição de terreno ou prédio para sediar o atendimento às crianças e adolescentes; construção ou reforma do espaço físico para atender às normas de segurança e da vigilância sanitária, ou em situação de sinistro; e/ou ampliação de no mínimo 30% do número de atendimentos;
- 3 - Manutenção e Qualificação do Atendimento - Pagamento da folha de despesas com pessoal ou serviços de terceiros, encargos sociais, tributos, aluguel, transporte, gasolina, benefícios sociais, alimentação, material didático e pedagógico, material de limpeza, taxas de água e luz, e conta de telefone;
- 4 - Qualificação de Recursos Humanos: Ação conjunta para capacitação e formação em programas comuns de no mínimo de quatro entidades.

b) **RETENÇÃO DE 5% PARA PROJETOS DE:**

- 1 - Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 20% no número de atendimentos;
- 2 - Equipamentos: Aquisição, manutenção, e ou atualização de equipamentos para qualificação do atendimento, no desenvolvimento de programas de Trabalho Educativo;
- 3 - Mobilização Social: Campanhas publicitárias, eventos e publicações de relevância em prol da infância e da adolescência.

c) **RETENÇÃO DE 10%:**

- 1 - Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 10% no número de atendimentos;
- 2 - Equipamentos: Aquisição, manutenção e ou atualização de equipamentos;

3 - Mobilização Social: Campanhas publicitárias e publicações.

d) RETENÇÃO DE 15% PARA PROJETOS DE:

Espaço Físico: Construção ou Reforma ocasionando uma ampliação de no mínimo 5% no número de atendimentos;

e) RETENÇÃO DE 20% PARA PROJETOS DE:

Espaço Físico: Construção ou Reforma sem ampliar o número de atendimentos, conforme estabelecido nesta resolução.

f) RETENÇÃO DE 30% PARA PROJETOS DE:

Órgãos Governamentais: pelo seu potencial de captação e sua peculiaridade.

Art. 9º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em 21 de maio de 2003.

RESOLUÇÃO 163/03

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a normatização da Resolução 100/2003, que autoriza a Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Artigo 1.º - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisará e avaliará os projetos apresentados pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos da Resolução 100/03, seguindo as normas desta resolução.

§ 1º - Tramitação Dos Projetos - Todos os procedimentos de análise e avaliação no CMDCA seguirão a ordem da numeração do protocolo do requerimento que encaminhou o projeto.

§ 2º - Parecer - Cada projeto receberá parecer das Comissões de Políticas, de Reordenamento e de Finanças. Ao Parecer das Comissões terão acesso somente os conselheiros em atuação no CMDCA.

§ 3º - Aprovação - O Projeto, acompanhado do parecer das comissões, será avaliado em sessão plenária. Se aprovado, será emitida Resolução, condição para emissão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

§ 4º - Emissão do Certificado - O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Funcionário fará referência específica ao Projeto da Entidade; à Resolução de sua aprovação, à numeração de controle, valor total, percentual de retenção, ou isenção, e vigência da autorização.

§ 5º - A entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros é requisito indispensável para a entidade buscar apoio financeiro para o seu(s) projeto(s).

§ 6º - CMDCA fará monitoramento em todas as etapas do Projeto, desde apresentação à execução.

§ 7º - O CMDCA organizará banco de projetos de acordo com as prioridades elencadas em plenária.

Artigo 2º - Das Entidades - Na protocolização do requerimento que apresenta o Projeto, as entidades deverão comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

§ 1º - Indicar o registro no CMDCA e inscrição do Programa para o qual solicita recursos, tendo no mínimo, 6 meses de registro e inscrição do programa;

§ 2º - Gozar de regularidade Administrativa junto ao CMDCA, que compreende:

- a. Estatuto devidamente registrado;
- b. Ata da eleição da atual Diretoria ou Ata de nomeação de Titular;
- c. CNPJ atualizado;
- d. Nome, RG, CPF e endereço do responsável legal pela Mantenedora;

§ 3º - Comprovar situação de regularidade para recebimento de recursos públicos, ou seja, estar adimplente junto ao Funcionário, Secretaria Municipal da Educação e Fundação de Assistência Social e Cidadania, através de documento atualizado, expedido por estes órgãos municipais.

§ 4º - Apresentar a Lista das Crianças/Adolescentes atendidas pelo programa para o qual está solicitando recursos, com as respectivas datas de nascimento.

§ 5º - Comprovar credenciamento no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação, tendo no mínimo, 6 meses de frequência às atividades. A comprovação será feita através de documento atualizado expedido pela

secretaria do Fórum.

Artigo 3º - Da Tipologia Dos Projetos - As entidades deverão apresentar projetos, de acordo com a tipologia a seguir relacionada:

Manutenção e Qualificação do Atendimento
Espaço Físico: Aquisição, Construção ou Reforma
Equipamentos: Aquisição, Manutenção e ou Atualização
Qualificação de Recursos Humanos
Mobilização Social : campanhas, publicações, eventos e outros.

Parágrafo único - Os projetos referentes ao espaço físico, deverão ser apresentados em projetos distintos:

- a. Para ampliação do número de atendimentos.
- b. Ampliação do espaço físico sem ampliar o número de atendimento.
- c. Para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária ou em situação de sinistro.
- d. Aquisição de terreno ou prédio.

Artigo 4º - Da Apresentação E Encaminhamento Dos Projetos - Os projetos deverão estar em consonância com a legislação vigente, ordenados segundo os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º - A Entidade encaminhará, para protocolo na secretaria do CMDCA, através de requerimento, o seu Projeto, solicitando apreciação e aprovação, bem como a comprovação dos documentos solicitados artigo 2.º desta normativa.

§ 2º - De cada registro no CMDCA, a entidade poderá apresentar no máximo três projetos por Unidade Executora.

§ 3º - A Entidade somente poderá apresentar novo projeto após a aprovação do relatório avaliativo final de um dos projetos já executados.

§ 4º - Em caso de implantação de programas em vazios e défices de atendimento, conforme Resolução 100/03, Inciso III do art. 3º, o Projeto deverá estar acompanhado de documentação que comprove tal situação.

§ 5º - Em caso de projetos com ampliação do número de atendimentos, deverá ser estabelecido no projeto a data de início desta ampliação, a qual deverá ser assegurada pela entidade pelo período mínimo de vinte e quatro meses.

§ 6º - A aquisição de prédio ou terreno destinado a sediar o local de prestação de atendimento às crianças e adolescentes deverá ser celebrada em negócio que tenha como adquirente a pessoa jurídica que presta o atendimento às crianças e adolescentes, autorizada pelo CMDCA para realizar a captação dos recursos financeiros.

Artigo 5º - Do Roteiro do Projeto para a Captação de Recursos Financeiros - Os projetos deverão ser apresentados com os seguintes itens:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. PROPOSTA METODOLÓGICA
6. PÚBLICO ALVO, METAS E CRITÉRIOS
 - i. Beneficiários diretos
 - ii. Beneficiários Indiretos
7. ROTINAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. RECURSOS NECESSÁRIOS E CUSTOS
10. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO
11. AVALIAÇÃO
12. ANEXOS

Artigo 6º - Dos Prazos para Captação de Recursos e Execução dos Projetos.

§ 1º - Cada projeto terá no máximo o período de um ano para captação.

§ 2º - Para cada projeto aprovado, a entidade deverá destinar uma conta bancária específica, a qual deverá ser informada ao Funcionário, quando da entrega do primeiro Plano de Aplicação dos Recursos.

§ 3º - A utilização dos recursos deverá ocorrer no período de captação. Após este período, é facultado um ajuste administrativo, ampliando no máximo em seis meses, somente a aplicação dos recursos captados. Este ajuste administrativo deverá ser solicitado ao CMDCA, mediante requerimento, sessenta dias antes do término de vigência do certificado de autorização.

§ 4º - Ao término de 50% do período de execução do projeto a entidade deverá encaminhar ao CMDCA o relatório de avaliação parcial. O mesmo período deverá ser observado no caso de ajustamento de seis meses para aplicação dos recursos captados.

Artigo 7º - Dos Requisitos Especiais Para Projetos.

§ 1º - ESPAÇO FÍSICO - Todos os projetos de Construção ou Reforma do espaço físico deverão:

- a. Atender às resoluções específicas dos Conselhos Municipais.
- b. Apresentar projeto técnico com planta hidrosanitária, hidráulica, ..., assinado por Responsável Técnico.
- c. Apresentar laudo fornecido pelo órgão competente, em caso de projeto para atendimento às normas de segurança, vigilância sanitária, ou situação de sinistro.

§ 2º - EQUIPAMENTOS – A aquisição, manutenção, e ou atualização de equipamentos, de que trata a Resolução 100/03 em seu artigo 8º fica assim normatizado:

a. O disposto na letra b, inciso 2, será aplicada somente para o desenvolvimento de atividades do programa de Trabalho Educativo.

b. A Entidade se responsabilizará, através de Termo de Compromisso, no mínimo por cinco anos, pelo funcionamento dos equipamentos para o fim previsto no projeto aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção e conservação dos mesmos.

Artigo 8º - Dos Depósitos Em Conta Bancária Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Funcriança. O repasse de recursos financeiros captados, submete-se às normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§1º - Procedimentos para as Pessoas Físicas e Jurídicas – Os depósitos deverão ser efetuados em conta corrente do Funcriança, direcionados para entidade cujo projeto tenha sido autorizado por este Conselho, nos termos da Resolução 100/03 e da presente resolução.

a. A entidade beneficiada deverá ser informada do depósito, para subsidiá-la quando da solicitação, ao Funcriança, do repasse dos recursos.

§2º - Procedimentos para a Entidade – Informada do depósito, a entidade envia correspondência mensal solicitando repasse ao Funcriança, anexando cópia de comprovante do depósito e o Plano de Aplicação de Recursos.

O Plano de Aplicação de Recursos, especificando os valores de cada item onde serão aplicados os recursos, será parte integrante do Termo de Compromisso, sendo ambos assinados pelo representante legal da entidade.

b. Na existência de mais de um projeto aprovado, caberá à entidade informar mensalmente ao Funcriança, para fins de repasse e controle, qual o valor deposi-

tado que será destinado a cada um dos projetos, anexando à correspondência o Plano de Aplicação de Recursos correspondente a cada Projeto.

Artigo 9º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º - Os casos de descumprimento das obrigações serão encaminhados aos órgãos competentes para aplicação das medidas cabíveis.

§2º - O CMDCA publicará anualmente seus programas prioritários e prestará contas dos valores oriundos da retenção prevista na Resolução 100/03.

§3º - Todos os projetos em vigor, cujo prazo de vigência não está expresso na resolução de aprovação, terão sua validade finalizada no dia 31 de dezembro de corrente ano.

§4º - Esta resolução terá um período de 60 dias para os ajustes dos projetos aprovados pela Resolução 28/99, em execução. O CMDCA oficiará as entidades, solicitando relatório avaliativo, informando a necessidade apresentação de novo projeto, adequado à Resolução 100/03 e à presente normativa, para as entidades que desejarem captar recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança.

§5º - Aplicam-se as normas aqui dispostas aos projetos que estão tramitando no CMDCA e que ainda não têm o parecer final da plenária.

§6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Plenária do CMDCA, Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidenta do CMDCA

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS 258/03
PROCESSO 001.041898.03.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa Braulio Coml. de Frutas e Legumes Ltda., e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia vinte e nove de setembro de 2003, às 9h30min.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 323/03 – PROCESSO 001.050068.03.2, para aquisição de medicamentos humanos. Para o HPS, PACS, HMIPV, CATA/SMS, CGVS e Centro de Saúde Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 16.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 269/03 – PROCESSO 001.042079.03.9,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de aparelhos e acessórios hospitalares. Para o HPS, HMIPV, PACS, Gerências Distritais, Gerência Noroeste, Humaitá, Ilhas, CATA/SMS, Postos de Saúde e Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 303/03 – PROCESSO 001.047945.03.6, para aquisição de material hidráulico e sanitário; ferragens e fermentas; material de construção; tintas e solventes; arames; telas; ferros; madeiras e vidros. Para o HMIPV, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

DISPENSA DE LICITAÇÃO 190/03 PROCESSO 001.049126.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Tiabendazol, 50mg, comprimido

ITEM 01 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.400,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 11/03 PROCESSO 001.023424.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a Retificação do Resultado de Julgamento da Licitação acima, em função dos recursos interpostos, sendo vencedora dos itens 09 e 10, a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, item 36, a empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda, item 98, a empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda e itens 32, 73 e 145 desclassificados, e não como constou na publicação do dia 3 de setembro de 2003.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.002204.03.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Fornemak Fornecedor de Máquinas Ltda.
OBJETO: Aquisição de três Varredora Coletora CMV modelo VC-2200 com duas escovas auxiliares.
VALOR: R\$ 156.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre 25 de setembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 123/03

PROCESSO 005.004144.98.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Wambass Transportes Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETENÇÃO

A Contratada autoriza a Contratante a efetuar a retenção do valor citado no item 12.3.1 do Edital de Concorrência 14/98, o percentual de 5 % de cada fatura, até a sua totalidade, referente ao veículo de placas IBE 5313.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/01
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras Ltda
OBJETO: Ampliação do objeto contratado, aumento de mais um posto de vigilância para o período de 10h.
VALOR: Acréscimo mensal de R\$ 2.430,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 52/01

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BASE LEGAL: Artigo 116 e artigo 61, § único da Lei 8666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/02

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: João Batista Vieira Camargo - ME
OBJETO: Diminuição de números de vagas, passando de cinco para três.
VALOR: O valor mensal passará de R\$ 626,50, para R\$ 375,90.
BASE LEGAL: Artigo 65 inciso, § 2º, II da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 5/03

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Operacionalidade em Radiocomunicação para os

equipamentos pertencentes à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO avisa aos interessados a retificação do item 6.3, ficando sua redação: (...) " em substituição à documentação elencada no item 6.2 alíneas "a" a "o", devendo comprovar a qualificação técnica prevista na alínea "p" e dos seus respectivos subitens, do item 6.2."

No Anexo II, no Modelo de Proposta, onde está escrito "contratação de manutenção corretiva" lê-se "contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalidade em radiocomunicação para os equipamentos pertencentes à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO".

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Compras e Licitações, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7, através do fone (51) 3289.4202, pelo fax (51) 3289.4277 ou através do site www.eptc.com.br.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONCORRÊNCIA 003.080365.03.5

"Execução de redes de água em ferro dúctil no perímetro urbano de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080365.03.5, no dia 30 de outubro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 29 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

CONVITE 69/03-PROCESSO 003.080335.03.9
OBJETO: Material Gráfico (conjunto revelador/fixador e fotolitos).
ITEM 01 - Companhia T. Janer Comércio e Indústria

TOMADA DE PREÇOS 87/03-PROCESSO 003.080322.03.4
OBJETO: Mobiliários diversos.

ITENS 01 A 06,08,09,10,30 A 35 - Móveis Termol Ltda.
ITENS 07, 12 a 22 - Caderode Móveis para Escritório Ltda.
ITENS 23 A 27,29 - Cia. de Móveis Três S
ITENS 28,47 - Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.
ITENS 36 a 46 - Remi Nizzola-ME
ITEM 11 - revogado

TOMADA DE PREÇOS 74/03-PROCESSO 003.080307.03.5
OBJETO: Materiais e Reagentes para laboratório.
ITENS 01,02,03,10,15,19,36 - Merck S/A Indústrias Químicas Ltda.
ITENS 04,11,16,38 - Sigmasul Suprimentos p/ Laboratório Ltda.
ITENS 05,09 - Interlab Distribuidora Prod.Científicos S/A
ITENS 06,,20,22,23,24,25 - Hexis Científica Ltda.
ITENS 07,21 - Metroterm Ind.e Com.Aparelhos de Medição Ltda
ITEM 13 - K & M Química Ltda.
ITEM 14,17,28 a 32 - Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda.
ITEM 18 - Betel Distr.de Produtos Laboratoriais Ltda.
ITEM 34 - Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.
ITEM 35 - Atendlab Distr. e Prod. p/ Laboratório Ltda.
ITEM 27 - Farmalab Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda.
ITENS 33,37 - desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/03

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de consultoria para desenvolvimento em J2EE, pelo período de 3 meses (primeiro lote), e contratação de consultoria em metodologia de desenvolvimento, pelo período de 3 meses (segundo lote), tudo conforme descrição técnica constante do Anexo IV do Edital, sendo que os períodos de contratação poderão ser prorrogados, conforme disposto na Lei de Licitações, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	10.10.03	Até às 8 h45min
Abertura de Propostas	10.10.03	9h30min
Início da Disputa	10.10.03	15h15min

O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1241

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Nielsul Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, Tipo: Automóvel, placas IFF8975, pelo de placas IJD3400.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082017.03.4

Execução de serviços de conservação em vias pavimentadas com asfalto na Seção Norte

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1405-2079-3390.39.99.49 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONVITE 8/03 PROCESSO 001.021737.03.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Porto Alegre City Hotéis – Hotéis Itapuan S.A.-
CNPJ: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem e alimentação aos palestrantes e conferencistas de eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano.

PROCESSO 001.021737.03.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039990200-3001 e 1502-2092-339039990200-3001.

VALOR: R\$ 4.128,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 75/03

MODALIDADE: Convite 81/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Com.e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar de suspensão de ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2003**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2003		Amortização da Dívida		Adolescente	
NATUREZA	AGOSTO				
RECEITAS CORRENTES	94.289.954,47	TOTAL CENTRALIZADA	88.079.461,03		
Receita Tributária	34.427.709,08	DESPESA DESCENTRALIZADA	AGOSTO		
IPTU	6.321.066,82	DEM HAB	3.606.091,53		
IRRF	7.311.176,46	DMLU	7.329.573,17		
ITBI	4.017.424,16	DMAE	18.875.727,50		
ISSQN	16.590.140,93	FASC	3.744.919,39		
Taxas	187.900,71	PREVIMPA	24.590.578,88		
Contribuições de Melhoria	0,00	Contadores Responsáveis:			
Receita Patrimonial	1.818.053,01	Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514			
Receita Agropecuária	174,35	CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437			
Receita Industrial	0,00	DEM HAB - José João Estivalet Bilhalva CRC/RS-39757			
Receita de Serviços	2.535.791,93	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049			
Transferências Correntes	53.009.061,70	DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757			
FPM	4.487.498,19	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828			
ITR	3.568,24	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956			
Salário Educação	0,00				
SUS	21.569.277,18				
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	810.407,50				
ICMS	16.526.344,26				
IPVA	3.073.518,89				
IPI Exportação	686.083,32				
Transferências de Recursos FUNDEF	4.208.977,15				
Transferências de Instituições Privadas	106.259,09				
Transferências de Convênios	584.134,35				
Outras Transferências	952.993,53				
Outras Receitas Correntes	2.499.164,40				
RECEITA DE CAPITAL	1.594.374,37				
Alienação de Bens	235.730,30				
Transferências de Capital	451.081,23				
Outras Receitas de Capital	907.562,84				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.267.240,80				
TOTAL CENTRALIZADA	92.617.088,04				
OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de agosto foi de R\$ 2.321.007,92					
RECEITA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	SECRETARIA / Programas	Valor Empenhado		
DEM HAB	267.897,47	CÂMARA MUNICIPAL	3.276.582,71		
DMLU	3.429.941,66	Processo Legislativo	2.953.775,91		
DMAE	19.967.850,65	Modernização e Racionalização Administrativas	24.004,90		
FASC	463.968,07	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.911,40		
PREVIMPA	7.164.343,71	Assistência Médica e Sanitária Geral	17.489,84		
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.155,20		
		Previdência Social ao Servidor Segurado	267.245,46		
		GABINETE DO PREFEITO	652.425,76		
		Supervisão e Coordenação Superior	600.954,25		
		Administração e Planejamento Estratégico	34.424,59		
		Descentralização Administrativa	16.632,42		
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00		
		Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	414,50		
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	601.109,31		
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	601.109,31		
		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	836.475,80		
		Administração e Planejamento Estratégico	136.197,45		
		Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	700.278,35		
		Sistemas de Proteção Contra as Cheias	0,00		
		Controle da Poluição	0,00		
		SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP INTERNAC.	47.914,37		
		Captação de Recursos e Cooperação Internacional	47.914,37		
		SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	584.918,32		
		Operação e Qualificação do Desporto	578.974,22		
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	5.944,10		
		GABINETE DE PLANEJAMENTO	175.910,11		
		Administração e Planejamento Estratégico	13.970,84		
		Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	161.939,27		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.450.508,48		
		Administração e Planejamento Estratégico	110.126,51		
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.340.381,97		
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.463.985,48		
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	469.670,03		
		Administração e Planejamento Estratégico	402.058,92		
		Qualificação dos Espaços Culturais	277.345,07		
		Descentralização da Cultura	0,00		
		Apoio à Produção Cultural	298.547,83		
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.363,63		
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	796.506,93		
		Administração e Planejamento Estratégico	417.455,40		
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00		
		Defesa e Guarda dos Próprios Municipais	0,00		
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	379.051,53		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.611.899,50		
		Modernização e Racionalização Administrativas	51.758,82		
		Administração e Planejamento Estratégico	364.959,05		
		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	79.869,28		
		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00		
		Transporte Administrativo	816.109,49		
		Administração de Recursos Humanos	239.327,26		
		Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.875,60		
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.893.452,49		
		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00		
		Administração e Planejamento Estratégico	470.431,42		
		Gestão do Controle Interno	158.542,15		
		Vias Urbanas	14.943,12		
		Gestão e Controle das Receitas	1.249.535,80		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.313.024,03		
		Administração e Planejamento Estratégico	267.981,45		
		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	101.981,54		
		Administração de Recursos Humanos	0,00		
		Vias Urbanas	2.011.273,66		
		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	23.670,00		
		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	482.342,37		
		Iluminação de Vias e Logradouros	407.029,91		
		Conservação de Rodovias	1.018.745,10		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.471.605,15		
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.944.760,66		
		Previdência Social ao Servidor Segurado	343.249,97		
		Administração e Planejamento Estratégico	1.593.548,44		
		Erradicação do Analfabetismo	58.400,00		
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.209.499,96		
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	810.722,58		
		Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	511.423,54		
		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND. E COMÉRCIO	1.234.035,28		
		Administração e Planejamento Estratégico	244.684,90		
		Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	251.730,61		
		Desenvolvimento Industrial	47.698,07		
		Geração de Renda e Emprego	31.878,15		
		Fiscalização e Controle do Setor Terciário	560.693,30		
		Desenvolvimento do Turismo	62.950,20		
		Desenvolvimento Tecnológico	34.400,05		
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	694.876,26		
		Administração e Planejamento Estratégico	93.808,64		
		Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	601.067,62		
		SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	35.225.552,01		
		Assistência Médica e Sanitária Geral	19.853.547,80		
		Previdência Social ao Servidor Segurado	795.649,39		
		Rede de Vigilância em Saúde	245.249,04		
		Controle das Doenças Transmissíveis	117.453,06		
		Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.640.912,39		
		Saúde da Família	1.261.556,63		
		Saúde Materno-Infantil	708.241,07		
		Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00		
		Apoio à Gestão em Saúde	2.243.077,87		
		Saúde do Servidor Público Municipal	359.864,76		
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	810.180,34		
		Administração e Planejamento Estratégico	777.316,64		
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.923,70		
		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.940,00		
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.316.915,11		
		Administração e Planejamento Estratégico	805.544,07		
		Controle da Poluição	277.283,34		
		Guaíba Vive	1.680,00		
		Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.217.989,21		
		Levantamento do Meio Ambiente	0,00		
		Proteção à Flora e à Fauna	14.418,49		
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.621.583,59		
		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00		
		Previdência Social ao Servidor Segurado	3.097.557,30		
		Administração e Planejamento Estratégico	4.504.584,13		
		Participação Societária	0,00		
		Assistência Financeira	2.451,82		
		Encargos Especiais	4.016.990,34		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
		Reserva de Contingência	0,00		
		TOTAL GERAL	88.079.461,03		

SERVIÇOS

Município participa de ações comunitárias na Restinga

Diversas atividades comunitárias serão desenvolvidas pela Prefeitura, amanhã, no Bairro Restinga. Programas e serviços do Município estarão disponíveis à população local, durante a promoção Ação Global, organizada pelo Serviço Social da Indústria (Sesi) e Rede Globo.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa das atividades na Esplanada da Restinga, Avenida João Antônio da Silveira. No estande do Dmae haverá distribuição de água envasada, atividades culturais, teatro de bonecos e oficinas de pintura. Serão prestados serviços ao consumidor como emissão de segunda via de contas, informações gerais da área comercial e parcelamento de dívidas. É importante que o usuário tenha em mãos uma conta de água para saber o número de seu ramal. Na estrutura geral do evento, o Dmae forneceu quatro ligações de água e 20 pontos para consumo.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) fará a divulgação dos programas de Quitação Antecipada e Dono da Casa. Técnicos distribuirão cartilhas explicativas. O Programa de Quitação Antecipada oferece desconto de 100% do saldo devedor para os mutuários que firmaram contrato com o Demhab até 31 de dezembro de 1987. O Programa Dono da Casa, lançado ontem, permite ao morador tornar-se o dono da casa e das benfeitorias. Além disso, o programa atende uma antiga reivindicação dos mutuários: pagamento de prestações por tempo determinado. O Demhab parcela o valor da casa em até 240 meses.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)

promove uma oficina demonstrativa do reaproveitamento de garrafas plásticas na confecção de cata-ventos. Esse tipo de atividade faz parte dos trabalhos desenvolvidos pelo DMLU na área de educação ambiental, que visam dar um fim útil aos resíduos, evitando depositá-los em aterros sanitários. A oficina demonstrativa será feita por Edu Nunes, gari e assessor ambiental do DMLU.

No seu estande, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai divulgar informações institucionais e orientar os moradores que tenham interesse em voltar a estudar. A assessoria do Movimento de Alfabetização (Mova) de Porto Alegre, agentes comunitários de alfabetização e educadores populares estarão à disposição para informar e tirar dúvidas. Serão ministradas também oficinas de saúde e sexualidade, às 10h, de narrativas de histórias, às 14h, e de hip hop com o grupo Realidade de Rua.

O Fórum das Escolas da Restinga e Extremo Sul, organizado por alunos e apoiado pelos professores, vai divulgar o que está previsto para a reunião do fórum, que se realiza dias 3 e 4 de outubro, na Escola Municipal Lidovino Fanton.

O Ônibus Memória Carris estará no evento. O museu itinerante da mais antiga companhia de transporte coletivo do País, fundada pelo imperador Dom Pedro II, em 1872, é um dos mais visitados de Porto Alegre. Neste ano, já recebeu cerca de 12 mil pessoas. Entre as peças em exposição, encontram-se desde aceleradores de bonde do início do século 20 até um manequim trajado com uniforme original de motorneiro.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

'Carroção' convida para plenária final do Congresso da Cidade

Os moradores de Porto Alegre têm vibrado com o espetáculo Causos e Milongas: Musical Pampeano, contratado pela Prefeitura para divulgar o 4.º Congresso da Cidade nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Baseado em textos de Simões Lopes Neto e Carlos Urbim, o chamado "Carroção" faz sucesso por onde passa, apresentando histórias temperadas com humor. Os atores são integrantes da Companhia Gaúcha de C@ntadores.

Dois cavalos puxam uma carroça que se transforma em um palco de 6 metros por 3,8 metros, onde os atores Marcos Barreto, Fernando Zandonai e os músicos Leandro Cachoeira e Nelson Gilles cantam e contam histórias do Rio Grande do Sul, desde a época dos índios, dos farrapos, das guerras.

O texto União dos Fogos, escrito especialmente para Porto Alegre, é uma metáfora do que representa a participação popular e a construção da cidadania. "Contamos histórias do Rio Grande do Sul, através da obra de Simões Lopes Neto. "O Carroção" é uma das músicas do espetáculo, composta a partir de um texto do Carlos Urbim. A maioria dos gaúchos se identifica em algum momento com o espetáculo", diz Marcos Barreto, ator e diretor do musical.

Agenda do espetáculo:

26/9 - Rua João Salomoni - Vila Nova - Centro Sul - 19h

27/9 - Prainha de Ipanema - Sul - 11h

27/9 - Esplanada da Restinga - Restinga - 17h

28/9 - Praça Ignácio Antônio da Silva - Belém Novo - Extremo Sul - 16h

4/10 - Avenida Tronco - Cruzeiro - 16h

5/10 - Rua Carvalho de Freitas - Centro Comunitário da Glória - 11h

5/10 - Praça Darcy Azambuja - Partenon - 16h

10/10 - Praça Alexandre Zachia - Cristal - 19h

11/10 - Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião - 16h

12/10 - Praça Salomão Pires Abraão - Ilhas - 16h

12/10 - Parque Farroupilha - Espelho D'Água - 11h



Atores contam a história do Estado desde a época dos farrapos

PREVIDÊNCIA

Previmpa comemora seu primeiro ano

Para marcar o primeiro ano de funcionamento do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa), o prefeito da Capital faz hoje, às 16h30min, uma visita à nova sede da autarquia, localizada na Rua General Câmara, 230, 4.º andar. Na próxima semana, os cerca de 90 funcionários serão homenageados com uma apresentação do coral da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O Previmpa é a autarquia responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Alegre. Entre suas responsabilidades figuram a concessão, revisão e pagamento dos benefícios previdenciários, bem como a arrecadação e gerenciamento dos recursos da contribuição previdenciária descontada pelos servidores e pelo poder público, para fins de pagamento de todos os benefícios.

A autarquia paga 4.404 pensões e 5.727 aposentadorias, que totalizam R\$ 22 milhões (dados de agosto). É constituída pelos conselhos de Administração e Fiscal, além de uma Diretoria Executiva. Os conselhos têm composição paritária: são integrados por representantes dos servidores públicos (escolhidos por eleição direta) e do poder público (indicados pelo Executivo).

LINHAS RÁPIDAS

Ônibus da Carris têm nova parada na 3.ª Perimetral

Para facilitar a integração com a 3.ª Perimetral, a Carris determinou um novo ponto de parada para as linhas rápidas D43 Universitária e T1 Direta. A partir de amanhã, essas linhas efetuarão embarque e desembarque no ponto do cruzamento entre as avenidas Ipiranga e Salvador França, nos dois sentidos de tráfego. A medida atende a solicitação dos passageiros e foi autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

EDUCAÇÃO

Escola Wenceslau Fontoura promove feira do livro

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura (Rua E, esquina com a Rua G, s/n, Bairro Rubem Berta) realiza amanhã sua 2.ª Feira do Livro. As atividades estendem-se das 8h30min às 17h. A escritora homenageada é Ana Godoy.

Ao longo do dia acontecerão oficinas de narrativas de histórias, confecção de capas para gibis, criação de histórias com fantasias e fantoches, criação de contos, sarau poético e musical, além de exposições artísticas e leitura na internet. Apresentam-se o Coral e o Grupo de Dança da escola, além do CTG Chilena de Prata.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS